



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 091/2023**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**THAYNARA DA SILVA SCHMITZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 12/2023 - Secretaria  
Municipal de Educação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **THAYNARA DA SILVA SCHMITZ**,  
matrícula nº 1080680, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.735.155-4-  
SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 123.458.979-61, nomeada em 16 de novembro  
de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de  
Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional  
Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às  
disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei  
Complementar nº 188/2007, a contar de 16 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / Janeiro / 20 23  
DE N.º 2636  
UMUARAMA 23 / 01 / 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS